



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2019
PROCESSO nº 191/2019 (F.M.S).
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Alfenas, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo **RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação **PREGÃO Nº045/2018**, cujo objeto é a objeto registrar preços para futura eventual futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares, para suprir as necessidades de vários setores do Fundo Municipal de Saúde.

COM RELAÇÃO AS AMOSTRAS:

(...)6.6. Visando minimizar o(s) problema(s) na entrega de produtos e para as análises necessárias, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, após a fase de lances, deverão apresentar as amostras NO DIA DO CERTAME em uma unidade dos produtos constantes no Anexo I, (...)

6.6.1 As amostras deverão ser entregues impreterivelmente ao término da fase de lances. Em hipótese alguma serão aceitas trocas e/ou substituições das amostras entregues à Comissão de Análise.

Esclarecemos, aos interessados em participar do presente certame, que os licitantes que cotarem as marcas sugeridas estão dispensas da apresentação das amostras (tanto para o itens de Ordem Judicial, quanto para os outros itens). Caso a Comissão de Análise verifique qualquer divergência entre a marca sugerida e a marca cotada, será desclassificado o licitante e chamado o próximo colocado, assim sucessivamente.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA PERÍODO DE 12 MESES.

3.1. Na tabela abaixo esta demonstrada a estimativa orçamentaria dos produtos:

32	1.200	DIETA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - LATA 400 GRAMAS. (SUGESTÕES: PREGOMIM PEPTI - ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL).	R\$100,33	R\$78,00	R\$109,00	114,00
----	-------	---	-----------	----------	-----------	--------

Após questionamento e posterior diligencia do setor requisitante quanto a média do item 32 - Dieta semi elementar e hipoalergênica, ficou constatado que o valor correto da média é 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme autos no processo, desta forma faz se necessário a correção do valor no Edital.

Alfenas, 23 de julho de 2019.

Anna Carolina Silvério Martins
Pregoeira